

**PORTARIA N.º 61.97**

**“CONCEDE A PROFESSORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM ESCOLA UNIDOCENTE.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba) e tendo em vista o disposto no artigo 35, da Lei Municipal n° 797, de 26 de dezembro de 1990, CONCEDE, a contar de 06 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997, ao membro do Magistério Público Municipal, CLARI STELA CAVALHEIRO, professoram nível “1”, classe “B” gratificação pelo exercício do cargo, em situação de Unidocência, na Escola Municipal Liberato Salzano da Cunha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.